



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



## DECRETO N° 2.085, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**"REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO 2.019/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** que por meio do Decreto nº 2.019, de 28 de novembro de 2023, foi cedida a servidora Adalgisa Maria de Lima que exerce a função de Professora de Educação Básica à Prefeitura de Jacupiranga, por meio do Ofício nº 398/2023, devidamente amparada pelo art. 86 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 016/20212 e suas alterações (Plano de Carreira do Magistério);

**Considerando** que a servidora Adalgisa Maria de Lima requereu sua aposentadoria por tempo de serviço de professor, sendo concedida junto ao INSS a partir de 02/05/2024;

**Considerando** que em consonância com o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, a citada servidora terá seu vínculo empregatício encerrado com esta municipalidade, a partir de 30/05/2024, devido sua aposentadoria;

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica revogada os efeitos do Decreto nº 2.019, de 28 de novembro de 2023 que autorizou a cessão da servidora **ADALGISA MARIA DE LIMA**, ocupante do emprego público de "Professor de Educação Básica II", inscrita na Matrícula sob o nº 1524 sob o Regime Celetista, para prestar suas funções junto à Prefeitura do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A revogação do citado Decreto se faz necessária devido ao encerramento do vínculo empregatício da servidora Adalgisa Maria de Lima com esta Municipalidade a partir de 30/05/2024, uma vez que foi concedida a pedido, sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas, responsável em dar cumprimento a este Decreto, em todos os trâmites legais que lhe compete.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**  
Secretária Municipal de Educação

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 24 DE MAIO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativo, Legislativo e Atos Oficiais





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-BAC7-84F9-6581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/05/2024 16:18:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 24/05/2024 17:28:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2024 08:35:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIA CRISTINA SANTANA DAS NEVES (CPF 260.XXX.XXX-76) em 28/05/2024 09:53:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7516-BAC7-84F9-6581>